

Servidor	Objetivo
Leonel Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental.	Realizar monitoramento dos recursos naturais com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSs Alcobaga e Pucuruí Ararã, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 18,5 (dezoito e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1259859 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Portaria nº 1035 de 12 de dezembro de 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1259871 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar monitoramento dos recursos naturais com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSs Alcobaga e Pucuruí Ararã, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 04 a 22/12/2023 - 18,5 (dezoito e meia) diárias

Servidor: 3º SGT Paulo Pereira da Silva – 57224479

3º SGT Rannyeri Zaranza Dias de Oliveira – 57232742

CB Elton Barros Marques – 57232828

CB Alexandre José da Silva Soares – 572327731

CB Sidney Silva do Rosário – 57232173

CB Lia Martins Lima – 57232146

SD Jezaías Silva dos Santos – 64017511

SD Vitor Adolfo Rodrigues Pereira – 64018631

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1026633

FÉRIAS

Portaria nº. 1047 de 22 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2023/1398111;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias ao servidor Flavio Pinheiro Neto, matrícula nº 57174429, para o intervalo de 10/01/2024 a 24/01/2024, referente ao período aquisitivo de 27/09/2021 a 26/09/2022.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1026640

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 3º TERMO DE PARCELAMENTO/CONFISSÃO DE DÍVIDA CONTRATO DE CONCESSÃO DA UMF IVA – FLOTA PARU.

Termo: 03

Data de Assinatura: 21/12/2023.

DO OBJETO: O DEVEDOR, através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 30/12/2023, a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante total de R\$ 821.298,93 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

DO CRÉDITO: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da produção bimestral referente aos meses de setembro e outubro de 2023 UPA 04, elaborada a partir das informações do SISFLORA sobre a movimentação relacionada AUTEF 274150/2022 (UPA 04) do Contrato de Concessão da UMF IVA – Flota Paru.

Subcláusula: Para que o CREDOR pudesse receber o valor devido foi emitido o Ofício nº 410/2023 – SGC/IDEFLOR-BIO.

VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO: R\$ 876.308,83 (oitocentos e setenta e seis mil trezentos e oito reais e oitenta e três centavos).

Concessionário: BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA

Endereço: Estrada Vicinal da Serra Azul s/nº, Lote IV, Flota Paru, Bairro Serra Azul, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000.

Ordenador: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1026585

Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 011/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI, decorrente do Edital de Tomada de Preço nº 001/2023 - CPL/FESPDS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia, destinando-se à construção de Quadras Poliesportivas Para Atender Ao Corpo De Bombeiros Do Estado Do Pará (CBM), conforme projetos, especificações, memoriais descritivos e caderno de encargos que acompanham o projeto básico, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) CARLÍRIO THIAGO MOREIRA REDIG, Matrícula Funcional nº 5932562/1, para atuar como membro de comissão, em substituição do(a) servidor(a) DIRCEU OLIVEIRA LOPES, Matrícula Funcional nº 54185208, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1026574

AVISO DE LICITAÇÃO

DC ELETRÔNICO Nº 002/2023-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará comunica que realizará Licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA ABAETETUBA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, englobando fornecimento dos materiais, mão de obra, encargos sociais, legalização dos projetos e serviços nos órgãos competentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela contratada, conforme condições e especificações técnicas constantes no projeto executivo, Anexo I deste edital.

DATA DA ABERTURA: 17/01/2023.

HORA DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 22 de dezembro de 2023.
Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1026637

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre de designação de substituição de Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 010/2019-SEGUP/PA Processo: 2018/148018

Exercício: 2023

Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato nº 010/2019-SEGUP, com fundamento no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com o Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, do 4º Termo Aditivo

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**